A Associação Nacional dos Participantes de Previdência Complementar e Autogestão em Saúde (Anapar) tem parceria com a Apimec para oferecer condições especiais aos associados interessados em obter certificações reconhecidas pelo segmento de previdência complementar fechada.

As informações sobre as certificações da APIMEC estão disponíveis em Certificação de Pessoas APIMEC/FGV.

A iniciativa ganha relevância diante da atualização promovida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que publicou a Portaria Previc nº 1.214, de 23 de dezembro de 2025, estabelecendo os certificados admitidos para habilitação ao exercício de cargos e funções nas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

De acordo com a Portaria, entre os certificados emitidos pela APIMEC aceitos pela PREVIC estão:

- CNPI
- CNPI-P
- CGRPF-I
- CGRPF-A

Os certificados são admitidos conforme o cargo ou função exercidos nas EFPC. Para cargos ligados diretamente à aplicação de recursos, como AETQ, diretor de investimentos e membros de comitês de assessoramento que atuem com investimentos, a Portaria reconhece os certificados CNPI, CNPI-P e CGRPF-I emitidos pela APIMEC.

Para os demais membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, também são admitidos os certificados CNPI, CNPI-P, CGRPF-I e CGRPF-A. A Portaria Previc nº 1.214/2025 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026 e revogou a Portaria Previc nº 1.044/2023.

Associados da Anapar interessados em obter mais informações sobre as condições especiais da parceria podem entrar em contato direto com a APIMEC e conhecer os detalhes das certificações disponíveis.

**Fonte**: Anapar, em 10.05.2026